



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 411/95 DE 28 DE MARÇO DE 1995.

DÁ NOME A UNIDADE ESCOLAR NESTE MUNI-
CÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

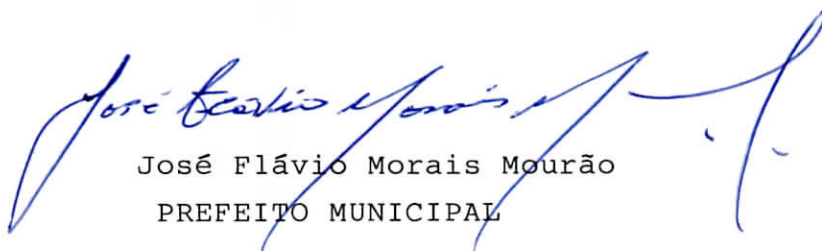
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO PAZ ARAGÃO a
Escola de Primeiro Grau da localidade de São José, neste município
de Ipueiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 28 de
março de 1995.



José Flávio Mourais Mourão
PREFEITO MUNICIPAL